**Embaixada da Irlanda no Brasil**

**Ulysses100 Pelos Olhos Brasileiros**

**Edital: Seleção para pintura artística em muros**

1. **APRESENTAÇÃO**

No dia 16 de junho, a Irlanda comemora o Bloomsday, um dia especialmente dedicado a homenagear o protagonista Leopold Bloom, do livro “Ulysses”, de James Joyce. A obra literária conta a história de um dia na vida de vários personagens em Dublin, no dia 16 de Junho de 1904. Ao longo dos capítulos Joyce descreve muito bem os dilemas e as adversidades de todos os personagens e transforma um dia cotidiano em algo excepcionalmente interessante.

James Joyce é um escritor irlandês e um dos maiores autores do século XX. Joyce se utiliza de diversos estilos narrativos e sua obra é repleta de modernidades, símbolos e referências. O autor é muito conhecido pelo seu uso experimental da linguagem, inventando novas palavras e dando sentindo a outras.

O ano de 2022 é muito importante para Irlanda pois neste ano comemoraremos o centenário da publicação do livro “Ulysses”. Para celebrar este importante marco histórico, a Embaixada da Irlanda, em parceria com 18 universidades por todo o Brasil, apresenta o projeto “Ulysses100 Pelos Olhos Brasileiros”, a fim de conceber uma interpretação visual de um dos 18 capítulos do livro. Serão realizados 18 concursos culturais simultâneos para escolher um estudante de cada Universidade participante para realizar uma arte na parede (mural) de um dos capítulos do livro “Ulysses”, em uma parede da sua instituição.

O propósito é explorar como a juventude brasileira interpreta o livro “Ulysses” 100 anos depois da sua publicação. A instituição disponibilizará uma parede de seu campus para a pintura do mural selecionado, que ficará exposto durante um período de um ano.

Esperamos incentivar e valorizar a arte e a literatura no Brasil. Pretendemos fomentar a produção artística nas Universidadespor todo o Brasil, permitindo a transformação do espaço universitário e adjacências, por meio de intervenções visuais com painéis que representem a obra irlandesa com uma identidade brasileira.

1. **PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**
2. **Quem pode se inscrever;**

Qualquer estudante da graduação, pós-graduação, mestrado e doutorado de qualquer curso das Universidades participantes. Também serão aceitos trabalhos em grupo.

1. **Como participar;**
2. O estudante deverá confirmar na tabela do Anexo I deste edital se a sua Universidade está participando do seletivo;
3. Verificar o capítulo designado a sua Universidade;
4. Procurar o professor líder da instituição para maiores informaçes. O professor líder será capaz de direcionar o estudante durante a elaboração da interpretação visual e também poderá ajudar na interpretação do capítulo do livro Ulysses;
5. Criação do esboço do mural;
6. Preenchimento do formulário de inscrição;
7. Envio do projeto (formulário **+** esboço do mural) conforme item “c” deste tópico;
8. Aguardar o resultado final do processo seletivo;
9. **Instruções para envio do projeto;**

O estudante que desejar participar do processo seletivo deverá enviar o seu projeto para julgamento conforme as seguintes instruções:



1. **Execução dos muros na parede**

Os 18 estudantes selecionados em cada Universidade realizarão a pintura do seu mural em uma parede escolhida por sua instituição.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Dimensões** | **Local** | **Técnicas e Materiais** |
| O mural deverá ter, no mínimo, 4 metros de largura e 3 metros de altura (área de 12 metros quadrados). Pode ser maior desde que matenha a proporção de 4:3. | O mural deverá ser pintado no muro escolhido pela Universidade que o estudante está vinculado, respeitando as dimensões e o tema acima descritos. | Não há limitação para as técinas de pintura a serem utilizadas. Os materiais a serem empregados nas obras serão custeados pela Embaixada da Irlanda no Brasil. |

1. **CRONOGRAMA**
2. As inscrições para envio do projeto serão das 12h do dia 05/01/2021 às 00h do dia 31/03/2022.
3. A divulgação do resultado final será em abril de 2022.
4. Uma vez que o resultado for divulgado, a pintura dos murais deverá começar, devendo estar prontos até 15/05/2022.
5. **RESPONSABILIDADES**
6. **DO ARTISTA**
* Cumprir as diretrizes, etapas e prazos estabelecidos no edital de seleção, assim como todas as proposições apresentadas no projeto submetido;
* O inscrito será responsável pela veracidade das informações pessoais e atualizadas constantes no formulário de Inscrição;
* Realizar o muro na parede da Universidade de forma fidedigna ao projeto enviado durante o processo de seleção. Caso a realização do trabalho não corresponda ao projeto original, a premiação tornar-se-á nula e o projeto será desqualificado.
* Utilizar material de excelente qualidade para execução do design na parede, bem como seguir o proposto no projeto enviado;
* O(s) artista(s) se compromete(m) a deixar o local limpo, reservando a pintura apenas à área especificada pela Universidade.
* Adicionar as hashtags #Ulysses100 e #Bloomsday2022 à sua obra e utilizá-las nas redes sociais caso faça alguma publicação para que a Embaixada da Irlanda possa encontrá-los.
1. **DA UNIVERSIDADE**
* Divulgar o edital do concurso nos meios de comunicação oficiais da Universidade;
* Disponibilizar formas de contato para possíveis esclarecimentos da comunidade sobre este Edital;
* Tornar público o resultado da seleção através do site ou qualquer outro meio de comunicação da Universidade;
* Participar da comissão julgadora formada por 2 membros titulares para seleção das artes finalistas da primeira etapa;
* Indicar 1 professor para ser o principal contato entre a Universidade e a Embaixada da Irlanda no Brasil, bem como para auxiliar os alunos no processo de interpretação do capítulo designado à Universidade;
* Providenciar um espaço apropriado para execução da arte selecionada, bem como permitir a sua exposição por 1 ano na parede;
* Providenciar fotografias de alta qualidade para divulgação do mural pintado.
1. **DA EMBAIXADA DA IRLANDA**
* Receber e analisar os projetos inscritos para confirmação do atendimento das diretrizes do edital e encaminhamento para avaliação da Comissão Julgadora;
* Supervisionaro processo de julgamento em todas as suas etapas;
* Tornar público o resultado da seleção através dos canais de comunicação da Embaixada, bem como entrar em contato com os selecionados por email e/ou telefone fornecido na inscrição;
* Premiar os trabalhos vencedores de acordo com as regras de avaliação.
1. **AVALIAÇÃO E SELEÇÃO**
2. Todos os projetos inscritos serão submetidos ao mesmo processo padrão de seleção e premiação;
3. O resultado da seleção será divulgado de acordo com o cronograma deste edital por e-mail para a Universidade e para os estudantes selecionados.
4. A seleção dos projetos em cada Universidade será feita em 2 etapas:
	1. Haverá a seleção dos 3 melhores projetos em cada Universidade através da Comissão de Avaliação que será composta por 2 professores da Universidade e 1 pessoa designada pela Embaixada da Irlanda no Brasil.
	2. A seleção final da arte vencedora de cada Universidade será realizada pela Embaixada da Irlanda no Brasil.
5. Para efeito de julgamento serão considerados pela comissão:
* Pertinência com o tema do concurso Ulysses 100 Pelos Olhos Brasileiros;
* Criatividade;
* Originalidade;
* Aproveitamento das dimensões da superfície;
* Consideração do espaço;
1. Para manter a impessoalidade no processo seletivo, a Comissão Avaliadora receberá apenas o projeto com seus dados técnicos, não sendo revelado o nome dos participantes;
2. São vedadas quaisquer mensagens nas obras que venham a ferir as premissas dos direitos humanos, assim como conteúdo que incitem o ódio racial, de crença, gênero, orientação sexual ou xenófobo, sob pena de desclassificação.
3. Os trabalhos que não estiverem em consonância com o presente Edital não serão apreciados pela Comissão de Avaliação e serão automaticamente desconsiderados.
4. A decisões da Comissão de Avaliação é soberana, não cabendo recursos.
5. **REMUNERAÇÃO**
6. O projeto selecionado será receberá um prêmio no valor de R$ 2.000.00, bem como receberá no valor máximo de R$ 2.000,00 para custeio do material necessário para a execução do mural;
7. Caso o projeto escolhido seja representado por um coletivo de artistas o prêmio deverá ser dividido igualmente entre eles;
8. O projeto selecionado poderá ter o trabalho divulgado ou publicado nos meios de comunicação da Universidade e da Embaixada da Irlanda, conforme programação de cada instituição.
9. **DIREITOS AUTORAIS DE IMAGEM**
10. Os participantes são pessoalmente responsáveis pela originalidade e titularidade das obras e responderão por eventuais acusações de plágio e outros reclames legais;
11. Ficam cedidos à Embaixada todos os direitos de documentar e fazer uso das imagens, por meio de foto, vídeo, texto, site ou qualquer outro meio de registro e divulgação, durante e após todas as etapas de realização do projeto cultura, bem como em qualquer programação relacionada ao evento.
12. A Embaixada da Irlanda e a Universidade parceira tem o direito de registro de imagens (filmagens e fotografias) das obras a serem realizadas.

Brasília, 05 de janeiro de 2021.

**ANEXO 1**

**UNIVERSIDADES PARTICIPANTES E CAPÍTULOS DESIGNADOS**

